

vila pavão, 05 de agosto de 2019

DE: Presidência
PARA: Plenário

Referência:

Processo: 69/2019

Proposicao:Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2019

Dispõe sobre a rejeição das Contas da Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES, referente ao exercício de 2015, de responsabilidade do então Prefeito, Sr. Eraldino Jannn Tesch.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Incluir na Ordem do Dia

Ação: Proposição Incluída

Complemento:

Providências: Para Votação

Stefania
Assistente Legislativo